CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 20/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Manoel Del Rio, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Cláudio José de Oliveira Gonçalves (Claudinho de Oliveira) e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Claudinho de Oliveira, renomado cantor e compositor, é uma figura emblemática que transcende as fronteiras da música para se destacar como um representante da cultura popular brasileira. Graduado em sociologia pela USP e em Direito pela FDDJ, sua trajetória é marcada pela criação do movimento "Pagode Consciente" e sua vertente combativa, o "Coisa de Preto". Originário do interior paulista, especificamente da cidade de Piquete, suas raízes se estendem pela periferia de São Paulo, onde fundou o Grupo Soweto em 1986, alcançando reconhecimento nacional. Como compositor, Claudinho é responsável por sucessos que ecoam na memória cultural do Brasil, como "Mundo de Oz", "Vento dos Areais" e "Búzios e Tarô". Seu talento musical o levou a conquistar parcerias com diversos artistas renomados, ampliando ainda mais seu impacto na cena musical brasileira. Além de seu legado artístico, Claudinho se destaca por sua atuação política e social, reconhecendo a importância das periferias na sua formação e defendendo incansavelmente a justiça social e a igualdade de gênero por meio da cultura e da música. Sua jornada é um testemunho vivo das complexidades e potencialidades da cidade de São Paulo, onde sua voz ressoa como um símbolo de resistência e representatividade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Cláudio José de Oliveira Gonçalves, conhecido artisticamente como Claudinho de Oliveira, é uma medida que reconhece e celebra sua significativa contribuição para a cultura e a música brasileira. Sua trajetória como cantor, compositor e defensor da igualdade social é um exemplo de engajamento e representatividade, destacando-se não apenas por suas realizações artísticas, mas também por seu compromisso com a promoção da justiça e da inclusão. Essa honraria é uma forma de homenagear e valorizar seu legado, que transcende as fronteiras da cidade de São Paulo, influenciando e inspirando gerações de artistas e cidadãos, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 600/2024. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/05/2024 e juntado ao PDL 20/2024 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532780.